Ata nº 050/2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às Dezoito horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Orimar Rigon Chaves, Vereador Everson Carvalho Portela e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, para emitir os pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei 081/2023 - Estabelece a Fase III do Programa Contribuinte em Dia, vincula servidor ao Balcão de Negociação de Dívidas, concede anistia temporária de juros e multas de dívidas vencidas, autoriza parcelamento e dá outras providências e Mensagem Retificativa 002/2023; Projeto de Lei 085/2023 - Altera a Estimativa de Compensação e Renúncia da Receita para o exercício de 2024; projeto de lei 087/2023 - "Altera o Demonstrativo da Renúncia da Receita Prevista na Lei 2.018/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itacurubi/RS, para o Exercício de 2024 e projeto de Lei 088/2023 - Autoriza o poder Executivo abrir Crédito adicional suplementar. Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.